



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 099/2018

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de reformas na sede da Câmara Municipal, cujos procedimentos causam muitos transtornos, como sujeira, barulho e circulação de trabalhadores, o que perturba o trabalho dos servidores;

Considerando que esse período é propício para se realizar o recesso administrativo, vez que será simultâneo ao recesso parlamentar, período em que os trabalhos administrativos são menos intensos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 30/07/2018 a 03/08/2018.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Ficam mantidos os trabalhos administrativos internos necessários, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de julho de 2018

Ademir Debortoli
Presidente